

**Edital de Chamada Nº 003/2022 - MEEC**  
**Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação**

**Inscrições de Auxílio para custeio de Taxas CAPES-PROSUC**  
**Para o Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação**  
**da Universidade Católica de Pelotas**

## 1. DA ABERTURA

A Comissão de Bolsas do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para preenchimento de vaga remanescente do Edital nº 002/2022, para **mestrando** regularmente matriculado que deseje se candidatar para a obtenção de:

1.1. TAXA, com **vigência a partir de 01 de julho de 2022**, na seguinte modalidade:

**MODALIDADE TAXA** – Concessão de taxas CAPES-PROSUC para aluno e projeto com trabalho em Tecnologias Habilitadoras (diretriz MCTi 2020/2023) com tema de Inteligência Artificial em Saúde.

As cotas destinadas à Universidade Católica de Pelotas - UCPel conforme orientações publicadas na Portaria nº 73, de 06 de abril de 2022.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas entre os dias **8 e 11 de julho de 2022**, via e-mail da Secretaria do Mestrado, [meeec@ucpel.edu.br](mailto:meeec@ucpel.edu.br), mediante preenchimento das seguintes informações: número de inscrição no processo seletivo e entrega de documentos (anexos aos e-mail) que comprovem os critérios de avaliação conforme orientações no item 5.

2.2 São condições para se inscrever no processo seletivo:

2.2.1 – Estar regularmente matriculado no Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, conforme o Item 1 deste Edital;

2.2.2 – Apresentar declaração própria de que possui disponibilidade de tempo parcial para (TAXA CAPES-PROSUC) para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Universidade;

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

| Nível    | Modalidade        | Cota | Início da Vigência | Final da Vigência*                      |
|----------|-------------------|------|--------------------|---|
| Mestrado | TAXA CAPES-PROSUC | 01   | Julho de 2022      | 12 meses<br>*prorrogáveis até 24 meses. |

### 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados mediante avaliação dos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado no MEEC.
- II. Estar trabalhando com o tema de Inteligência Artificial para a Saúde.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- I. Não será necessária entrega de documentos, pois a comissão de bolsas vai considerar os alunos já matriculados no MEEC.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista das inscrições homologadas será publicada no dia **12 de julho de 2022, a partir das 17h**, no site da Universidade, em <https://ucpel.edu.br/editais>

A divulgação da nominata dos contemplados será feita no dia **14 de julho de 2022, a partir das 15h**, pela Secretaria de Pós-Graduação, no site da Universidade, em <https://ucpel.edu.br/editais>.

### 7. DA CONCESSÃO DA BOLSA E TAXAS

7.1 – O Termo de Compromisso deverá ser entregue à Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail do Mestrado, conforme descrito no Item 2.1, impreterivelmente até o dia 15 de julho de 2022. A ausência de manifestação será registrada como desistência do benefício.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DE MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

8.1 A manutenção do benefício no período total de vigência, registrado no item 3, fica condicionada à fiscalização anual por parte da Comissão de Bolsas do Programa com base na análise de Relatório Anual enviado pelo beneficiário, com ciência expressa do Orientador.

8.2 São condições para a renovação anual do benefício:

### 8.2.1 Modalidade **TAXA CAPES-PROSUC**

- a) declaração do aluno que dedicará o mínimo de 20 horas semanais, além das disciplinas cursadas, para atividades em Núcleo/Grupo de Pesquisa, conforme plano estabelecido em conjunto com o professor orientador; a impossibilidade de cumprir tal carga-horária pode ser justificada em relatório anual, com manifestação expressa do professor orientador com anuência da Comissão de Bolsas do referido Curso.
- b) declaração do aluno de compromisso de alto rendimento acadêmico, com aprovação em todas as disciplinas cursadas com conceito A ou B, e produção científica e conclusão do Curso em prazo máximo de 24 meses.
- c) Os alunos contemplados com o auxílio deverão obrigatoriamente participar do Salão Universitário da UCPel mediante apresentação de trabalho como primeiro autor. Os mesmos também deverão participar de atividades acadêmicas relacionadas ao seu PPG quando solicitado.

Pelotas, 7 de julho de 2022.



*Profa. Dra. Alexandra Lackmann Zimpeck*  
Presidente da Comissão de Bolsas e Coordenadora do  
Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação